



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 200/2013.

EMENTA: Autoriza “Ad referendum” do Pleno do CEPE, afastamento do País da Professora Adjunto – nível 01 – FABIANA DE FÁTIMA BRUCE DA SILVA, do Departamento de História desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.009603/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, “Ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), o afastamento do País da Professora Adjunto – nível 01 FABIANA DE FÁTIMA BRUCE DA SILVA, lotada no Departamento de História desta Universidade, a partir de 1º de maio de 2013, com ônus CAPES e parcial para esta Universidade, a fim de que a mesma possa realizar estágio pós-doutoral na Centre d’Etudes sur Le Brésil Contemporain da École des Hautes em Sciences Sociales, CRBC/EHESS, em Paris, França, baseado no que estabelece a Resolução Nº 15/98 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 29 de abril de 2013.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =